



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
COMISSÃO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO**

ATA DE REUNIÃO Nº 5 / 2026 - CRSC-PCCTAE (10.35)

Nº do Protocolo: 23122.024369/2026-74

São João del-Rei-MG, 12 de agosto de 2026.

**ATA DA 5ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - (CRSC-
PCCTAE/UFSJ)**

ATA Nº 05/2026 - Reunião Conjunta das Comissões do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE)

Data: 06 de agosto de 2026

Pauta

Item 1 - Aprovação da ata anterior;

Item 2 - Parecer;

Item 3 - Fluxo dos processos;

Item 4 - Apresentação dos modelos de ata, decisão e despacho;

Item 5 - Módulo da comissão na calculadora; e

Item 6 - Tira-dúvidas sobre o documento compartilhado "Critérios Comentados"

Aos 06 dias do mês de agosto de 2026, às 8h39, realizou-se reunião conjunta das Comissões Permanente e Descentralizada do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), por videoconferência, com a participação dos membros regularmente convidados. Estavam presentes os(as) membros(as): **Janaína de Araújo Braga, Misael Wesley Andrade, Daniele Patury do Nascimento, Maria Mônica Reis Mondaini, Matheus Gomes de Almeida, Laura Elisa Nascimento Vieira, Márcia Rodrigues da Costa Silva e Rafael Santos Silva** ambos da Comissão Permanente, e ainda os membros da comissão descentralizada **Adriana Amorim da Silva, Tânia Marília Resende Meireles, Rafaela Naiara Machado, Magda Aparecida Lombardi Ferreira, Jussara Maria Horta, Luciana Angélica da Silva, Geraldo Márcio Silva, Rafael Vinícius Nonato** e ainda o secretário de ambas as Comissões **Anderson Resende Guimarães da Silva**. Registrou-se a ausência das servidoras Liliane, em período de férias, e Dalila, em licença médica.

Inicialmente, o servidor **Matheus Gomes de Almeida** alertou os membros para que comuniquem com antecedência os períodos de férias, de forma a facilitar o planejamento das distribuições de processos. Em seguida, **Janaína de Araújo Braga** solicitou que os membros realizassem novos testes na calculadora do RSC. A servidora **Tânia Marília Resende Meireles** informou que o sistema estava funcionando corretamente, embora ainda existissem inconsistências apontadas por outros membros. **Item 1** - Aprovação da ata anterior: Na

sequência, a ata da reunião anterior foi submetida à apreciação e aprovada por unanimidade.

Item 2 - Parecer: Em relação ao parecer, ficou deliberado que a calculadora será adotada como padrão para elaboração dos pareceres técnicos, visando garantir uniformidade entre todos os membros da comissão. **Matheus Gomes de Almeida** sugeriu que o texto padrão gerado pela calculadora fosse copiado para o parecer e complementado com observações quando necessário, uma vez que a ferramenta ainda não possui campo específico para esse fim. **Geraldo Márcio Silva** relatou dificuldades relacionadas aos arquivos compactados (ZIP) anexados por alguns requerentes, os quais, em determinadas situações, encontram-se corrompidos. Diante disso, solicitou a definição de um procedimento padronizado para esses casos, discutindo-se a possibilidade de devolução do processo, solicitação de documentação complementar ou continuidade da análise com a documentação já disponível. **Maria Mônica Reis Mondaini** propôs a padronização dos procedimentos relativos às diligências, especialmente quando o requerente anexa documento em requisito diverso daquele correspondente. **Janaína de Araújo Braga** manifestou entendimento de que, nos casos em que a correção documental possa impactar a pontuação necessária ao deferimento do RSC, deverá ser realizada diligência para apresentação do documento no requisito correto. Nos casos em que a pontuação permanecer suficiente, o processo poderá prosseguir normalmente. Ainda durante as discussões, **Maria Mônica Reis Mondaini** chamou a atenção para um e-mail encaminhado às 3h30 da manhã solicitando cronograma, padronização, transparência e maior celeridade nos trabalhos da comissão, alertando os membros para a necessidade de atenção às demandas. **Item 3 - Fluxo dos processos:** **Rafael Vinícius Nonato** apresentou o fluxo elaborado para tramitação dos processos de RSC, detalhando todas as etapas de análise. **Adriana Amorim da Silva** sugeriu que o memorial seja publicado imediatamente após a distribuição do processo, antes mesmo da emissão do parecer técnico. A proposta foi acolhida pelos presentes. Ficaram registrados os seguintes encaminhamentos: 1 - utilização do parecer gerado pela calculadora, com eventuais ajustes no texto quando necessários; 2 - inclusão de observações diretamente no parecer sempre que houver necessidade de justificar situações específicas; e 3 - publicação do memorial logo após a distribuição do processo ao relator. **Item 4 - Apresentação dos modelos de ata, decisão e despacho:** Na sequência, **Janaína de Araújo Braga** e **Rafael Vinícius Nonato** apresentaram os modelos padronizados de decisão, que foram discutidos, sofreram pequenos ajustes e aprovados pela maioria dos presentes. **Rafael Vinícius Nonato** também apresentou o modelo de ata de análise, igualmente apreciado pela comissão. Durante as discussões, **Matheus Gomes de Almeida** questionou quando as análises poderiam ser efetivamente iniciadas, considerando que os modelos já estavam praticamente definidos. Ficou consignado que, a partir da conclusão das definições e aprovação dos documentos, cada comissão estabelecerá seu próprio cronograma de trabalho. **Item 5 - Módulo da comissão na calculadora:** **Janaína de Araújo Braga** informou que estava tentando contato com o servidor Roosevelt para correção das inconsistências identificadas no sistema. Durante a reunião, **Misael Wesley Andrade** conseguiu contato com o referido servidor, que informou já existir versão atualizada da ferramenta com correção dos problemas relacionados à pontuação. **Rafael Vinícius Nonato** ponderou que, caso seja necessária a complementação documental em razão de insuficiência de pontuação, seria preciso refazer parte do processo. **Matheus Gomes de Almeida** considerou essa solução excessivamente onerosa, defendendo a possibilidade de apenas anexar a documentação complementar, embora tenha observado que o sistema atualmente não permite a readequação dos documentos já inseridos. **Janaína de Araújo Braga** sugeriu que, nesses casos, a documentação seja encaminhada separadamente pelo SIPAC, por tratar-se do meio oficial de tramitação, permitindo sua análise pela comissão. Como encaminhamento, ficou definido

que será utilizado o parecer gerado pela calculadora, realizando- se apenas os ajustes necessários no texto quando houver alteração da pontuação ou necessidade de inclusão de observações sobre a documentação analisada. **Misael Wesley Andrade** informou que o servidor Roosevelt já havia disponibilizado a atualização da calculadora, permanecendo válido o mesmo link anteriormente utilizado. No debate acerca da Portaria MEC nº 658, de 4 de agosto de 2026, **Adriana Amorim da Silva** considerou que a norma gerou dúvidas interpretativas. Em sentido diverso, diversos membros entenderam que a nova regulamentação ampliou as possibilidades de comprovação documental. **Janaina de Araújo Braga** manifestou o entendimento de que a portaria tornou mais abrangentes as formas de comprovação das atividades desenvolvidas pelos servidores. **Item 6 - Tira-dúvidas sobre o documento compartilhado "Critérios Comentados":** Diante disso, foi aprovada por unanimidade a realização de nova reunião conjunta destinada exclusivamente à discussão dos critérios de análise à luz da nova Portaria MEC nº 658/2026. Também foi aprovada, por unanimidade, a expedição de memorando à Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (PROGP) e à Reitoria da UFSJ, solicitando a definição formal das autoridades competentes para emissão de declarações institucionais destinadas à comprovação das atividades previstas na Portaria MEC nº 658/2026, bem como a definição das unidades responsáveis pela emissão dessas declarações e, quando possível, a adoção de modelos padronizados, com vistas à uniformização dos procedimentos e à segurança jurídica das análises realizadas pela comissão. Por fim, foi esclarecido o fluxo final dos processos, ficando definido que, após a inserção do parecer pelo relator, o processo retornará à Secretaria da Comissão para elaboração e juntada da Ata de Decisão Colegiada, documento que deverá ser anexado ao processo antes da comunicação oficial ao SESED. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros competentes.

(Assinado digitalmente em 13/08/2026 08:31)

ADRIANA AMORIM DA SILVA
MEMBRO
CRSC-PCCTAE (10.35)
Matrícula: 434617

(Assinado digitalmente em 12/08/2026 16:07)

DANIELE PATURY DO NASCIMENTO
MEMBRO
CRSC-PCCTAE (10.35)
Matrícula: 1833337

(Assinado digitalmente em 12/08/2026 21:27)

GERALDO MARCIO SILVA
MEMBRO
CRSC-PCCTAE (10.35)
Matrícula: 2140121

(Assinado digitalmente em 13/08/2026 13:20)

JANAINA DE ARAUJO BRAGA
PRESIDENTE
CRSC-PCCTAE (10.35)
Matrícula: 2350801

(Assinado digitalmente em 13/08/2026 17:30)

JUSSARA MARIA HORTA
MEMBRO
CRSC-PCCTAE (10.35)
Matrícula: 1760443

(Assinado digitalmente em 12/08/2026 14:44)

LAURA ELISA NASCIMENTO VIEIRA
MEMBRO
CRSC-PCCTAE (10.35)
Matrícula: 1753683

(Assinado digitalmente em 13/08/2026 07:43)

(Assinado digitalmente em 12/08/2026 19:25)

MAGDA APARECIDA LOMBARDI FERREIRA
MEMBRO
CRSC-PCCTAE (10.35)
Matrícula: 1754614

MARCIA RODRIGUES DA COSTA SILVA
MEMBRO
CRSC-PCCTAE (10.35)
Matrícula: 2325495

(Assinado digitalmente em 12/08/2026 14:05)
MARIA MONICA REIS MONDAINI
MEMBRO
CRSC-PCCTAE (10.35)
Matrícula: 1592524

(Assinado digitalmente em 17/08/2026 08:59)
MATHEUS GOMES DE ALMEIDA
MEMBRO
CRSC-PCCTAE (10.35)
Matrícula: 2140493

(Assinado digitalmente em 13/08/2026 08:38)
MISAEEL WESLEY ANDRADE
MEMBRO
CRSC-PCCTAE (10.35)
Matrícula: 2998059

(Assinado digitalmente em 17/08/2026 18:08)
RAFAELA NAIARA MACHADO
MEMBRO
CRSC-PCCTAE (10.35)
Matrícula: 2048085

(Assinado digitalmente em 12/08/2026 14:34)
RAFAEL SANTOS SILVA
MEMBRO
CRSC-PCCTAE (10.35)
Matrícula: 1395855

(Assinado digitalmente em 14/08/2026 21:20)
RAFAEL VINICIUS NONATO
MEMBRO
CRSC-PCCTAE (10.35)
Matrícula: 1313445

(Assinado digitalmente em 13/08/2026 14:27)
TANIA MARILIA RESENDE MEIRELES
MEMBRO
CRSC-PCCTAE (10.35)
Matrícula: 1671889

Visualize o documento original em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **5**, ano: **2026**, tipo: **ATA DE REUNIÃO**, data de emissão: **12/08/2026**
e o código de verificação: **a47059a758**